



■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A/C: AO ILMO. PREGOEIRO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. ("VR Benefícios"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes 460 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP, CEP 04553-900, e-mail licitacao@vr.com.br, vem, respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Senhoria, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas

I – BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se de Processo Licitatório realizado na forma de Pregão Eletrônico, sob o nº 036/2022-TJAM, promovido pelo TJ - AM, visando a " Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses."

As presentes razões recursais concentram-se em face da empresa Vr Benefícios, não ter conseguido dar lances, conforme e-mail que foi enviado para colic@tjam.jus.br , visto que após a inserção do lance de R\$ 12.043.654,88 o sistema fechou a aba do envio e não conseguimos mais oferecer lances menores.

Dessa forma, não restou alternativa a ora recorrente senão apresentar o presente recurso, postulando a retomada da sessão de lances, conforme razões adiante que pede vênha para expor:

II - DO MÉRITO

I.a – DO ENVIO DE LANCES NA SESSÃO DO DIA 22/06/22

A modalidade de licitação pregão, foi instituída com o intuito de dinamizar o procedimento de aquisição de bens e serviços de natureza comum, constituindo-se o pregão eletrônico, então, em uma modalidade de licitação pouco complexa, na qual se prestigia a agilidade e celeridade para a realização das contratações públicas.

No pregão eletrônico, especialmente, por ser desenvolvido em ambiente virtual, através da utilização da internet, a economicidade de recursos, a celeridade e a ampliação da competitividade demonstram-se como suas principais vantagens.

Entretanto, se espera que do pregão eletrônico, a partir de seu início, que o mesmo seja concluído sem interrupções ou qualquer tipo de adversidade que prejudique o correto andamento do certame.

Neste ponto, ressaltamos que, a empresa recorrente, foi devidamente prejudicada na sessão, visto que após enviar o seu lance no valor R\$ 12.043.654,88, o sistema fechou a aba de lances, não podendo mais enviar lances durante a disputa.

Na verdade, para a recorrente, neste momento a disputa já havia sido encerrada, só aguardando o encerramento Final. No print abaixo, pode-se verificar que o Valor de R\$ 12.043.654,88, não está com as abas de lances, nem mais com o tempo restante para início de novo lance, sendo portanto, neste momento, o nosso lance o vencedor, senão vejamos:

IMAGEM DA TELA

Vale ressaltar, que o edital do pregão faz a previsão que, se encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, (a) pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 85, da Resolução 025/2019 TJ-AM, mediante justificativa, o que sustenta nosso pedido de revisão para reinício de nova etapa de lances, para que a administração possa ter a melhor proposta na presente licitação:

11.7 – No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.7.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.7.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nas cláusulas 11.7 e 11.7.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.7.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 11.7.1, o(a) pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 85, da Resolução 025/2019 TJ-AM, mediante justificativa

Fato é que problemas na fase de lances não podem acarretar prejuízos para a administração, que busca sempre a melhor proposta no processo de licitação!

Desta forma, faz-se necessário a avaliação desta r. Comissão para que possa ser retomada a fase de lances, nos termos do item 11.7.3 do edital.

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, a Recorrente REQUER a V.Sa. o presente recurso seja TOTALMENTE ACOLHIDO E PROVIDO, para que a sessão de lances seja retomada nos termos do item 11.7.3, em busca da melhor proposta para a administração.

Obs. O recurso também será enviado por e-mail devido ao sistema não aceitar print da tela.

Termos em que a Recorrente pugna pelo
CONHECIMENTO E PROVIMENTO.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Fernanda Ramos Vieira

Voltar



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Recurso - Pregão 36/2022 - VR BENEFÍCIOS - Vale Alimentação

Valdirene Matos Piscinato <vpiscinato@vr.com.br>

30 de junho de 2022 14:01

Para: Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Cc: Patricia Barbosa Pinto <patricia.pinto@vr.com.br>, Sandi Melo Santos <sandi.melo@vr.com.br>, FERNANDA RAMOS VIEIRA <fernanda.amos@vr.com.br>, Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A/C: AO ILMO. PREGOEIRO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. ("VR Benefícios"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, estabelecida na [Avenida dos Bandeirantes 460 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP](#), CEP 04553-900, e-mail licitacao@vr.com.br, vem, respeitosa e tempestivamente a presença de Vossa Senhoria, *INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO*, conforme anexo e também protocolada no portal www.gov.br/compras.

Atenciosamente



Conta comigo

**Val Piscinato**

Negócios Governamentais

vpiscinato@vr.com.br

De: Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>**Enviada em:** quarta-feira, 22 de junho de 2022 14:32**Para:** Valdirene Matos Piscinato <vpiscinato@vr.com.br>; Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>**Cc:** Patricia Barbosa Pinto <patricia.pinto@vr.com.br>; Sandi Melo Santos <sandi.melo@vr.com.br>; FERNANDA RAMOS VIEIRA <fernanda.amos@vr.com.br>; Viviane Kelly Di Gioia <viviane.gioia@vr.com.br>**Assunto:** Re: Pregão 36/2022 - Problema no sistema - Envio de Lance - VR Benefícios

Licitante,

os problemas na utilização do sistema comprasgov devem ser resolvidos por V. Sa junto à SERPRO. Este Tribunal, como Administração, não tem autonomia para dirimir as questões técnicas trazidas pelo sistema.

At.te,

Tribunal de Justiça do Amazonas
Coordenadoria de Licitações
Tatiana Paz de Almeida - Coordenadora

Fone: (092) 2129-6743

Balcão virtual: <https://meet.google.com/qzm-mfpt-kdo?pli=1>

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 09:55, Valdirene Matos Piscinato <vpiscinato@vr.com.br> escreveu:

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Solicitamos a verificação do problema no sistema Comprasnet, visto que conforme print abaixo após a inserção do lance de R\$ 12.043.654,88 o sistema fechou a aba do envio de lances e não conseguimos mais oferecer lances menores. Vejam no print abaixo que o nosso lance de R\$ 12.043.654,88 é o mesmo do melhor lance da disputa.

Gostaríamos da reanálise deste problema sistêmico, que atrapalhou o envio de lances da licitante VR Benefícios, antes da Habilitação da empresa Trivale para que seja possível a retomada da sessão de lances.

Compras.gov.br - Mozilla Firefox

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/disputa?compra=92586605000362022>

Compras.gov.br

Pregão Eletrônico Nº 36/2022

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Modo de disputa: Aberto

Sessão pública aberta em: 22/06/2022 10:00:03 (Horário de Brasília)

Informação

Não foi possível realizar a validação do Captcha para mostrar os itens. Tente mais tarde.

Aguardando disputa **Em disputa (1)** Encerrados

Retirar encerrados Todos os Itens

1 ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE ALIMENTAÇÃO (CAR-TÃO ELETRÔNICO)

< apelido >

Aguardando Encerramento

Melhor valor R\$ 12.043.654,8800

Meu valor R\$ 12.043.654,8800

Propostas iniciais Melhores valores por fornecedor Todos os lances

Propostas	Quantidade ofertada	Valor total
Proposta 1	1	R\$ 12.053.297,5200
Proposta 2	1	R\$ 12.053.297,5200

Reunião de Licitações 29:43

Demais pregões que estou participando

Compras.gov.br - Mozilla Firefox

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/disputa?compra=92586605000362022

VIVIANE KELLY DI GIOIA | 326.450.168-63
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A | 02.535.864/0001-33

Pregão Eletrônico N° 36/2022
UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Modo de disputa: Aberto
Sessão pública aberta em: 22/06/2022 10:00:03 (Horário de Brasília)

Aguardando disputa **Em disputa (1)** Encerrados

[Retirar encerrados](#) Todos os Itens

1 ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE (TICKET) / VALE ALIMENTAÇÃO (CAR-TÃ)
 < apelido >
 Em Desempate ME/EPP (1ª convocação de 1)

Tempo restante 00:16

Melhor valor R\$ 11.812.231,5700
Meu valor R\$ 12.043.654,8800
NÃO CLASSIFICADO DESEMPATE

Reunião de Licitações 31:05
S4

Demais pregões que estou participando

Atenciosamente



Conta comigo



Val Piscinato

Negócios Governamentais

vpiscinato@vr.com.br

10 anexos

- RECURSO_TJ AM.pdf**
732K
- 1.1 Procuração- VALIDA 2022_12_31.pdf**
469K
- 13. AGO 05 MAI 2022.pdf**
1482K
- 4. CNH da Procuradora Fernanda Ramos-2-autenticado.pdf**
517K
- 5. VR BENEFICIOS - 18ª ALTERACAO.pdf**
2309K
- 6. VR BENEFICIOS - 19ª ALTERACAO - 17 ABR 2020.pdf**
2357K
- 7. AGE LICITAÇÕES -16 NOV 2020 - autenticado.pdf**
482K
- 8. VR BENEFICIOS - 20ª ALTERAÇÃO - AGE - FINANCEIRO.pdf**
886K



9. VR BENEFICIOS - AGE - 29 DEZ 2020 - (JUCESP - 27 ABR 2021).pdf

951K



10. VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. - ACS + AGOE.pdf

3608K